



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, para que este determine ao setor de Licitações. que dentro do prazo legal (15 dias), **informe a esta Casa:**

* O motivo pelo qual foi revogado o Processo de Licitação para aquisição de remédios.

JUSTIFICATIVA

O presente tem como objetivo obter os dados acima solicitados para análise, tratando-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 25 de setembro de 2014.

Rogério Frutuoso
Vereador

15h15min